



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.096/2026
Ibatinga, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, a respeito do ofício recebido nesta Prefeitura sob o 334/2026, que o número de Lei Ordinária que poderá ser utilizado para promulgação do Autógrafo nº 915/2026, é o número 5.976, de 23 de junho de 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

